

ATA NÚMERO TRÊS MIL QUATROCENTOS E TREZE (3.413)

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezenove, a hora regimental, reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Arthur Bastian Vidal, Secretariado pelos Vereadores Acyr Hoffmann e Dirceu Rodrigues Ferreira, presentes os Vereadores: Felon Bueno Moreira, Josias Camargo de Oliveira Junior, Otávio José Rodrigues de Jesus, Samuel Gois da Silva e Vilmar Favaro Purga. À hora regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, “*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*”, e fez uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação das Atas anteriores de número, três mil quatrocentos e onze e três mil quatrocentos e doze, sendo aprovadas sem ressalvas. **Resumo das Correspondências Recebidas:** Protocolo: 267/2019. Requerente: ADECAL, Protocolo: 268/2019. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 269/2019. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 270/2019. Requerente: Exército Brasileiro CMS - 5 RM. Protocolo: 275/2019. Requerente: Acyr Hoffmann. Protocolo: 276/2019. Requerente: Kátia Regina Dalmaz. Protocolo: 277/2019. Requerente: Paulo César Fiates Furiati - Prefeito Municipal Protocolo: 278/2019. Requerente: Paulo César Fiates Furiati - Prefeito Municipal. Protocolo: 279/2019. Requerente: Terezinha de J. de Souza Siqueira - Presidente do CMDI. Protocolo: 280/2019. Requerente: Ruy Suplicy Wiedmer - Sec. Mun. de Saúde e Ação Social. Protocolo: 281/2019. Requerente: Acyr Hoffmann. Protocolo: 282/2019. Requerente: Paulo César Fiates Furiati - Prefeito Municipal. Protocolo: 283/2019. Requerente: Paulo César Fiates Furiati - Prefeito Municipal. Protocolo: 284/2019. Requerente: Antônio Rubens Rodrigues de Almeida. Protocolo: 285/2019. Requerente: Paulo César Fiates Furiati - Prefeito Municipal. Protocolo: 286/2019. Requerente: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lapa. Protocolo: 287/2019. Requerente: Acyr Hoffmann. Protocolo: 288/2019. Requerente: Carlito Machado dos Santos Filho. Protocolo: 289/2019. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 290/2019. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 291/2019. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 292/2019. Requerente: Paulo César Fiates Furiati - Prefeito Municipal. Protocolo: 293/2019. Requerente: Simara de Lurdes Bitencourt - Conselheira CMS. Protocolo: 295/2019. Requerente: Joacir Gonsalves - Sec. Mun. de Des. Econômico Turismo Cultura e Esporte. Protocolo: 296/2019. Requerente: Empreendimentos Turísticos Magala Ltda – ME. Protocolo: 297/2019. Requerente: Samuel Gois da Silva. Protocolo: 299/2019. Requerente: Paulo César Fiates Furiati - Prefeito Municipal. **Resumo das Correspondências Expedidas:** Protocolo: 266/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 271/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 272/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 273/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 274/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 294/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 298/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Dando início a **Ordem do Dia**, presentes os Vereadores: Acyr Hoffmann, Dirceu Rodrigues Ferreira, Felon Bueno Moreira, Josias Camargo de Oliveira Junior, Mário Jorge Padilha Santos, Otávio José Rodrigue de Jesus, Samuel Gois da Silva e Vilmar Favaro Purga. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 34/2019, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 1.832/2004, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Lapa e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que o Projeto de Lei 34/2019 trata da alteração do Código de Obras do Município no capítulo que dispõe a cerca de loteamentos sejam eles horizontais ou verticais, ou seja, aqueles

constituídos em prédios e cuja gestão é feita mediante condomínio e as alterações propostas alteram de forma mui substancial, na verdade criam um novo regramento jurídico para a edificação de condomínios na cidade. O Projeto chegou aqui no dia dezessete de abril, de sorte que pela complexidade que apresenta, não foi possível ainda realizar análise detida e atenciosa que o Projeto merece e fazer os debates que precisam ser feitos, para que a partir de então seja possível formar uma convicção pela aprovação ou não do Projeto. E por conta da responsabilidade que devem ter especialmente com esse Projeto que cria um novo regramento jurídico para os loteamentos na cidade, pela importância que isso tem e pelo reflexo que isso traz para as gerações atuais e futuras, é que pede vistas do referido Projeto e coletivamente possam realizar a análise que ele merece e a partir de então formarem a convicção pela aprovação ou não, inclusive com possibilidade de apresentação de alguma Emenda. **Com a palavra o Vereador Samuel Gois da Silva** disse que na tarde de hoje conversou com o Presidente Arthur e relatou a complexidade desse Projeto, diante disso foi visto algumas situações as quais necessitam de mais estudos para votarem com mais segurança sem prejudicar nenhum lado, as pessoas que vão construir e as que vão adquirir. Por isso desde já é solidário ao pedido de vistas do Vereador Josias. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o requerimento verbal de autoria do Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior, solicitando vistas do Projeto de Lei nº 34/2019, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 1.832/2004, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Lapa e dá outras providências, colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 35/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens ao Colaborador Eventual no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que, conforme a leitura da súmula feita pelo Primeiro Secretário, trata de autorização ao Poder Executivo Municipal para que realize o pagamento ou a indenização de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem àqueles profissionais que vem prestar serviço a Prefeitura da Lapa de forma gratuita, para alguns isso parece um pouco estranho, mas no bem da verdade isso ocorre na Lapa e em muitos outros municípios. Alguns profissionais pela notoriedade que tem são constantemente demandados e por vezes o município consegue quase sempre com muito esforço trazer alguns profissionais de destaque no cenário estadual, nacional e eventualmente até internacional, para contribuir com alguns projetos com palestras, workshop e conferências, sem que isso implique em pagamento de honorários por esse serviço. Entretanto o mínimo que esse profissional tem que ter ressarcido são as despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, fala isso porque já passou pelo Executivo e sabe o quanto é difícil, eventualmente se consegue trazer um palestrante de renome sem precisar pagar por aquele serviço contratado, porém é preciso busca-lo no aeroporto, garantir três refeições pra ele, uma hospedagem e retorno ao aeroporto no dia seguinte. Para a rotina de uma Prefeitura se torna um caos porque ai não tem motorista, um carro adequado para esse transporte, o restaurante contrato só atende de meio dia e não abre a noite, ai o palestrante não tem aonde jantar, paga do bolso ou não janta. Por isso cumprimenta o Poder Executivo por esse Projeto inteligente, pois atende uma demanda importante que moderniza e agiliza os procedimentos burocráticos da gestão e também não deixou de observar a questão da publicidade, o artigo quinto do Projeto vai dizer que todos os pagamentos dessas diárias para esses profissionais que venham sem remuneração serão devidamente publicados no diário oficial, é claro que é uma ferramenta importante e que pode trazer excelentes resultados desde que bem utilizados, é como uma faca de cortar pão, mas que também machuca. Então tenham a obrigação de, a

partir da aprovação desse Projeto, acompanhar também o pagamento dessas despesas para que de fato sejam eventuais e não corriqueiras, não servindo pra remunerar alguns amigos e amigas, tenham que ficar atentos a isso, mas ai é papel que compete ao Legislativo e os Vereadores certamente farão dessa forma. Mas reitera o mérito do Projeto que é louvável e merece aprovação. **Com a palavra Vereador Acyr Hoffmann** disse que como o Vereador Josias já falou, é um Projeto superinteressante, mas a título de esclarecimentos, quando se fala em diárias o povo fica ligado. Então o valor da diária será calculado de acordo com a distância percorrida pelo profissional, tem um valor definido, mas é de acordo com a distância, e muitas vezes se torna inviável um profissional de melhor qualificação vir porque o Município não podia arcar com nada, nem uma diária ao profissional. E também parabeniza o Executivo por esse Projeto, permitindo que de repente o Município tenha os melhores profissionais prestando serviços. **Com a palavra o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que sobre a questão dos valores, realmente já existe hoje uma tabela escalonada de valores de diárias que oscilam de acordo com a distância, e é com base nessa mesma tabela que o Servidor da Prefeitura recebe quando viaja e se desloca, se vai até São Paulo é um valor, até Brasília é outro valor, se vai até Curitiba é um valor bem menor, foi suprimida, mas quando existia era de até cento e vinte reais, acredita que foi extinta a diária para o Servidor da Prefeitura que vai até Curitiba, mas agora vai ter que reestabelecer para os profissionais como um professor da Federal do Paraná por exemplo que venha de lá ministrar uma palestra aqui. Então tem que ser obrigatoriamente esse valor, não teria sentido ser de forma contrária porque o próprio Projeto vai dizer que tem que respeitar o mesmo valor disposto para os ocupantes dos cargos do Município. É razoável, adequado e pertinente desde que seja bem utilizado, se será ou não, primeiro acredita no bom senso e na razoabilidade das pessoas que vão usar essa ferramenta, e segundo, tem aqui a prerrogativa legal e constitucional de fazer o devido acompanhamento. **Com a palavra o Vereador Samuel Gois da Silva** disse que sempre defendeu a capacitação dos Servidores por observar alguns fatos que ocorrem nas unidades de saúde e em outras Secretarias, em que o Servidor Público as vezes esquece que está ali para atender o povo, e devido ao baixo salário ou outras situações, por vezes esquece de dar esse bom atendimento ao povo, por isso a capacitação é muito importante e dentro de cada formação existem diversas situações que tem que acompanhar, são situações novas que ocorrem e devem ser passadas aos Servidores. Questionou alguns itens desse Projeto, mas foram explicados pela Procuradora do Município, mas que houvesse preferência de pessoas mais próximas, pois tem muitos profissionais bons de Universidades próximas de Curitiba, de renome, que poderiam estar fazendo essa capacitação no Município. E antes de pegar uma pessoa lá do Acre ou um Estado muito longínquo, que se preste atenção primeiro nesses profissionais que estão mais perto. Portanto este Vereador concorda e é a favor desse Projeto. **Com a palavra o Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus** disse que também é favorável pela qualificação, como falou o Vereador Samuel, e principalmente pela qualidade frisada pelo Vereador Josias, com certeza trará muitos resultados benéficos para o Município. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 35/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens ao Colaborador Eventual no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 35/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens ao Colaborador Eventual no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 35/2019, de

autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens ao Colaborador Eventual no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar Favaro Purga** dizendo que este Vereador e o Vereador Josias são considerados de oposição, mas sempre que o Projeto é bom e vem trazer benefícios para o Município, estão aqui sempre defendendo aquilo que é de melhor para a cidade. Por isso neste momento parabeniza o Poder Executivo pelo envio desse Projeto o qual com toda certeza vai trazer profissionais capacitados pra passar informações precisas para o corpo de funcionários públicos da cidade. E na vinda desses profissionais, que os funcionários da Câmara Municipal também possam ter o direito de aproveitar as aulas que serão dadas, o mínimo que o Município pode fazer é pagar as despesas desse profissional, e cabe aos Vereadores fiscalizarem a forma como será feito esse pagamento. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 35/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens ao Colaborador Eventual no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo **APROVADO** por unanimidade. **Constou pela primeira vez em 2ª Parte da Ordem do Dia**, o Projeto de Lei nº 32/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2020, e dá outras providências. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos **Requerimentos e Indicações** apresentados: Requerimento nº 04/2019, de autoria do Vereador Samuel Gois da Silva, solicitando a Secretaria Municipal de Saúde, que seja fornecido aos pacientes da UPA alimentação no período em que estejam em observação ou espera de transferência para outras unidades. Comunicado de ausência do País do Presidente Arthur Bastian Vidal, no período de 01/05/2019 a 11/05/2019, conforme ofício já encaminhado aos senhores Vereadores, o endereço de destino será informado oportunamente na Secretaria desta Casa. Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga de Voto de Congratulações e Aplausos ao Coronel Átila Ricardo Leme Larsen, por assumir interinamente o Comando da 5ª Divisão do Exército Artilharia Divisionária Marechal Setembrino de Carvalho. E que da decisão desta Casa seja dado ciência ao mesmo. Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga de Voto de Agradecimentos ao General de Brigada Rodrigo Pereira Vergara, por tudo que fez pelo 15ª GAC AP em um ano e meio de trabalho, e ao mesmo tempo desejando-lhe muito sucesso na nova missão. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Passou-se para o **Grande Expediente**, onde não houve manifestações. Passou-se para **Lideranças** onde não houve manifestações. Passou-se para **Comunicações Parlamentares** onde se manifestou o Vereador Vilmar Favaro Purga. **Com a palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga** disse que não poderia deixar de falar aqui da satisfação deste Vereador e da comunidade lapeana e do povo paranaense, da redução da taxa do pedágio em que a Caminhos do Paraná teve que cumprir a decisão judicial e a partir da meia noite desta terça-feira (30/04), esse pedágio teve uma redução de mais de vinte por cento na Lapa, ainda está caro, mas tem a esperança de que em dois mil e vinte e um, quando vence esse contrato, possam ficar livres dessa praga que é o pedágio em relação ao preço. Deixa claro que não é contra o pedágio e sim contra o absurdo que é cobrado do povo paranaense, principalmente do povo da Lapa, pra ir até a comunidade do Feixo sai mais caro o molho do que o peixe, é uma vergonha esses valores que foram impostos aqui. Mas tudo isso está relacionado àquela palavrinha que o povo brasileiro não aguenta mais ouvir, que é a corrupção, é por causa da corrupção onde ex-governadores foram presos e hoje está se fazendo

justiça, em que eles tiravam dos contratos, principalmente dos contratos aqui da cidade da Lapa em que foi prometida a passarela na Vila São José, simplesmente o Governo chegava e perguntava a Caminhos do Paraná, quanto iria gastar pra fazer essa passarela, se era "x" o Governo pedia pra dar "y" e tiravam do contrato. Era essa a vergonha que fazia o Governo do Paraná em relação ao pedágio que hoje justiça está sendo feita, o povo está sendo beneficiado com vinte e poucos por cento de desconto, mas ainda continua caro. A esperança do povo paranaense nesse novo Governo do Ratinho Junior, é que em dois mil e vinte e um esses contratos absurdos do pedágio não sejam renovados, e se for, que seja um preço justo e que o povo possa ter uma rodovia com qualidade como é a do litoral, pagando de dois a três reais. Logo após foi dado inicio a Sessão Solene em Comemoração aos 70 anos do 15º GAC AP na Lapa. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia sete de maio de dois mil e dezenove, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente no site. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

Arthur Bastian Vidal

Acyr Hoffmann

Dirceu Rodrigues Ferreira

Fenelon Bueno Moreira

Josias Camargo de Oliveira Junior

Otávio José Rodrigue de Jesus

Samuel Gois da Silva

Vilmar Favaro Purga

